

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO DE DELEGADOS

A COOPERFORTE, na forma dos Artigos 27 e 28 de seu Estatuto, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem do processo de eleição de *Delegados às Assembleias Gerais*, em número de 30 (trinta), cuja votação ocorrerá no período de 06 a 20 de novembro de 2009, para mandato de 4 (quatro) anos – de 01/01/2010 a 31/12/2013.

2. O Regulamento de Eleições de Delegados encontra-se disponível no site www.cooperforte.org.br/eleicao.
3. São requisitos para candidatar-se:
 - a) Ter, na data da publicação deste edital, 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado, estar na plenitude de sua capacidade civil e em pleno gozo de seus direitos sociais, e não exercer cargo eletivo na COOPERFORTE.
 - b) Não estar incurso nas restrições legais para o exercício de cargos diretivos em sociedades anônimas, conforme a Lei 6.404/76, Artigo 147.
 - c) Não estar em falta no cumprimento de obrigações assumidas com a Cooperativa, nem lhe ter causado prejuízo.
 - d) Estar enquadrado no nível de risco "AA" ou "A" dos critérios estabelecidos na decisão do Conselho Monetário Nacional, publicada pelo Banco Central do Brasil (Resolução nº 2682 de 21/12/99).
 - e) Residir, na data da publicação deste edital, na jurisdição da seccional pela qual está se candidatando.
4. O associado interessado em concorrer deverá imprimir, preencher e assinar o Pedido de Inscrição (Anexo II do Regulamento de Eleições de Delegados) e entregar a via original (ou remeter por via postal) à Comissão Geral de Eleições no endereço: SBS – Quadra 2 – Bloco A – Loja I – Ed. Casa de São Paulo - Sala 601 – CEP 70078-900 – Brasília/DF, ou para a sede da COOPERFORTE. Simultaneamente, para segurança e como protocolo, encaminhar também pelo fax nº (61) 3314-7255 ou pelo endereço eletrônico cge@cooperforte.org.br.
5. No processo eleitoral serão observados o horário oficial de Brasília/DF e o seguinte calendário:

Cronograma de Atividades Agosto/ 2009- Janeiro/ 2010

Prazos	Etapas
06/08/09	Publicação deste Edital de Convocação
06/08 a 04/09/09	Inscrição dos candidatos (término às 17 horas do dia 04/09/2009)
08/09 a 02/10/09	Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos
02 a 13/10/09	Impugnação de candidaturas e recursos junto à Comissão Geral de Eleições (CGE)
05 a 19/10/09	Julgamento das impugnações e recursos pela CGE
20 a 26/10/09	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a serem votados
06 a 20/11/09	Votação - início às 9 horas do dia 06/11 - término às 17 horas do dia 20/11
20/11/09	Apuração dos votos pela CGE, após as 17 horas
20 a 24/11/09	Divulgação do resultado da apuração
25/11 a 04/12/09	Interposição de recursos sobre a apuração
26/11 a 09/12/09	Exame e julgamento dos recursos sobre a apuração pela CGE
04 a 11/12/09	Julgamento final, pelo Conselho de Administração, de assuntos relativos à nulidade do processo eleitoral
15/12/09	Proclamação dos eleitos e divulgação do resultado final da eleição
01/01/10	Início do mandato dos Delegados eleitos

6. A atribuição estatutária do Delegado é representar os associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa.
7. Somente poderão votar associados admitidos até o dia da publicação deste edital e que na mesma data tenham, pelo menos, 16 (dezesseis) anos completos.
8. As instruções sobre o processo de votação, bem como a relação dos candidatos e respectivos números, serão oportunamente encaminhados aos associados.
9. Durante o período da eleição, serão disponibilizados no site www.cooperforte.org.br/eleicao boletins diários de votação, totalizados por seccional. O resultado, por candidato, somente será divulgado após encerrada a votação, no referido site.

Brasília (DF), 06 de agosto de 2009.

JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS REIS
Presidente